



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Vila Lângaro

RESPONSABILIDADE, SERIEDADE

E COMPROMISSO COM O POVO



RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 001/22 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro.

Art. 1º - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES FREI ARI TOGNON, aos
21 de março de 2022.

WILIAN GUELEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores